



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

## DECRETO nº 04/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre: “Abertura de Crédito Suplementar.”

**Artigo 1º** - Devidamente autorizado pela Lei nº 2099/2018 de 28/12/2018, **artigo 4º - Inciso I**, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor total de **R\$ 74.900,46** (Setenta e quatro mil novecentos reais quarenta e seis centavos) destinados a suprir a parcela diferida do Fundeb de 2018, na seguinte dotação orçamentária:

### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

#### UNIDADE 02.02 – DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

123610020.2.049000 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%

1065- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 74.900,46

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 74.900,46**

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito suplementar será coberto pela Anulação parcial da dotação orçamentária abaixo indicada, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

#### UNIDADE 02.02 – DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

123610020.2.049000 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%

610- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 74.900,46

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 74.900,46**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**

Responsável pelo Expediente da Secretaria